



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 155 / 2020

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Ivanilda Tomaz da Cruz, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ivanilda Tomaz da Cruz. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Solidarizando-nos com V. Sas., encaminhamos Moção de Pesar de autoria do VEREADOR WILSON TADEU LOPES, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular valemos do ensejo para expressar em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

Rodrigo Modesto
Presidente